



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
18.467

FICHA
"A"

MATRÍCULA Nº 18.467 - (dezoito mil quatrocentos e sessenta e sete)

17 de janeiro de 1989.

IMÓVEL: um quinhão de terras situado neste Distrito, Município e Comarca, na **FAZENDA RIBEIRÃO DO MEIO**, Quinhão nº 04 (quatro)-Primeira Gleba, com a área de 222,00,00 ha - (duzentos e vinte e dois hectares) de campos naturais e cerrados de chapadas, com a seguinte linha perimétrica, limites e confrontações: "partindo de um marco cravado acima do açude da Vereda dos Porcos, nos limites com o quinhão número cinco; daí, por uma reta com azimute de 147º03'04", 1.048,00 ms a um marco cravado no cerrado; daí, fletindo a esquerda com azimute de 68º35'41" e distância de 548,00 ms a um marco cravado junto a margem de uma Vereda, confrontando-se até aqui com o quinhão número cinco; por esta Vereda abaixo direção geral SE até sua barra no Ribeirão do Meio; pelo Ribeirão do Meio abaixo direção geral SW até sua confluência com o córrego do Marciel; pelo Córrego do Marciel acima até a barra da Vereda dos Porcos a sua margem esquerda; pela Vereda dos Porcos acima até o marco cravado acima do açude, ponto de partida"; rumos e distâncias fornecidos pelo Agrimensor José Luciano Martins Caldeira, brasileiro, casado, residente nesta cidade, inscrito no CREA-MG sob nº 3543 T/D; havido por doação.

PROPRIETÁRIOS: SÉRGIO DE CARVALHO FARIA, comerciante, portador da CI. nº M-1.481.036-SSP-MG e CIC nº 393.338.336-68 e sua mulher LÍGIA MARINA ALVES FARIA, pedagoga, CI. nº 520.237-SSP-DF e CIC nº 289.391.151-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Alphaville, Distrito Federal.

TÍTULO AQUISITIVO: R-8, Matrícula 04.838, deste Cartório. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

Av.1 - 18.467 - Protocolo/132.793 - 27.07.2012.

RESERVA LEGAL - Atendendo solicitação do proprietário do imóvel, Sr. Sérgio de Carvalho Faria, por ele foi dito em requerimento que deu entrada no Instituto Estadual de Florestas-IEF/MG a Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal, tendo em vista o que determina a lei Federal nº 4771/65 em seus artigos 16 e 44 na seção da Lei Estadual de Florestas 14.309/02 e seus regulamentos, que a floresta ou outra forma de vegetação existente no imóvel com a área de **52,63,74 ha** (não inferior a 20% do total da propriedade), com os limites e confrontações constantes do requerimento e estão **reservadas e gravadas como de utilização limitada**, não podendo nelas ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. Ficam arquivadas neste Ofício uma via do pedido e uma cópia do croquis. Responsável técnico: Astor Geraldo de Souza, CREA/MG 8.142/TD. Dou fé. Unai, 27 de julho de 2012. (N). A Escrevente, *[Assinatura]*

Av-2 - 18.467 - Protocolo - 163.319 - 25.07.2018.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS - Procedo esta averbação para constar a existência do registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 167100300461 no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 45.022, deste Cartório, emitida por **JAN LUITJE BIJSTERVELD**, holandês, agropecuarista, CPF nº 877.238.676-20, casado sob o regime da Comunhão Universal de bens, residente e domiciliado em unai-MG, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, cujo imóvel de localização dos bens vinculados é o constante da presente matrícula, de propriedade de Sérgio de Carvalho Faria. Emolumentos, códigos e selos: constante do R-6/53.623, deste Ofício. Dou fé. Unai, 25 de julho de 2018. (R).

Cancelada
Vide Av.5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXW7D-T66Y3-LUSWN-ELVMW-18.467>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

18.467

FICHA

A

A Escrevente, Miguel.

Av-3 - 18.467 - Protocolo - 169.755 - 10.09.2019.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo a esta averbação para constar a existência do registro de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 199900300154 no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 46.082, deste Cartório, emitida por **JAN LUITJE BIJSTERVELD**, holandês, agropecuarista, CPF nº 877.238.676-20, casado sob o regime da Comunhão Universal de bens, residente e domiciliado em Unai-MG, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42, cujo imóvel de localização dos bens vinculados é o constante da presente matrícula, de propriedade de Sérgio de Carvalho Faria. Emolumentos códigos e selos: constante do R-8/53.623 deste Ofício. Unai, 10 de setembro de 2019. (R). A Escrevente, Miguel.

Av-4 - 18.467 - Protocolo - 174.860 - 27.08.2020.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 46.980, deste Cartório, do título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 199900300480, emitida por **JAN LUITJE BIJSTERVELD**, holandês, agropecuarista, CPF nº 877.238.676-20, casado sob o regime da Comunhão Universal de bens, residente e domiciliado em Unai-MG, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL), CNPJ: 90.400.888/0001-42, cuja a área onde se localizam os bens vinculados é a constante do título aquisitivo desta. Emolumentos, códigos e selos: Conforme registro 46.980 Lx.3 Auxiliar. Unai, 27 de agosto de 2020. (R). A Escrevente, Miguel.

Av-5 - 18.467 - Protocolo - 175.314 - 25.09.2020.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Certifico que a Averbação de Localização dos Bens Empenhados constante do AV-2 desta foi CANCELADA, conforme autorização fornecida pelo credor em 16.09.2020, com firmas reconhecidas e arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, códigos e selos pelo protocolo: conforme Av.13 da matrícula 53.623. Unai, 25 de setembro de 2020. (RR). O Escrevente, Miguel.

Av.6 - 18.467 - Protocolo 181.671 - 09.09.2021.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Certifico que a Averbação de Localização dos Bens Empenhados constante do AV-4 desta foi CANCELADA, conforme autorização fornecida pelo credor em 02.09.2021, com firmas reconhecidas e arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, códigos e selos pelo protocolo: conforme Av.1 do registro 46.980 Registro Auxiliar. Unai, 09 de setembro de 2021. (LF). O Escrevente, Miguel.

R-7 - 18.467 - Protocolo 187.632 - 14.07.2022.

PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora datado de 27 de junho de 2022, assinado eletronicamente pela Diretor de Secretaria André Rocha Lopes, e conferida a autenticidade pelo Sistema PJE/TJDFT em 14.07.2022, extraído dos autos nº 0726229-49.2021.8.07.0001, da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença, que tramita perante a 15ª Vara Cível de Brasília-DF, neste Ofício arquivado, **requerida pela exequente LIGIA MARINO ALVES em desfavor do executado SÉRGIO DE CARVALHO FARIA**, procedo o Registro da **PENHORA de 50% do imóvel**

Cancelado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXW7D-T66Y3-LUSWN-ELVMW>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



RTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18.467

FICHA

B

Valide aqui

este documento

B

MATRÍCULA
18.467

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXW7D-T66Y3-LUSWN-ELVMW-18.467>

ora matriculado, pertencente ao executado, conforme dispõe o artigo 239, da Lei nº 6.015/73, regulamentada pelas Leis 6.140/74, 6.216/75, 8.953/94, 10.444/02 e alterada pela Lei 11.382/06, e artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 604.006,50 (seiscentos e quatro mil seis reais e cinquenta centavos), devido a exequente. Figura como fiel depositário o executado. Código de tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, LR Emol.: R\$114,83 Recompe: R\$6,90 TEF: R\$33,11, ISSQN: R\$4,60 Total: R\$159,44. Selo Eletrônico: FSY96073 Código de Segurança: 2713.3424.9626.8536. Dou fé. Unai, 28 de julho de 2022. (LA). A Escrevente,

R-8 - 18.467 - Protocolo 209.818 - 15.10.2025.

PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora datado de 10 de outubro de 2025, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Substituto Roger Vitor Neves e Silva da 15ª Vara Cível de Brasília, conferida a autenticidade em 16.10.2025, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº. 0715173-82.2022.8.07.0001, em que figura como **EXEQUENTES: LIGIA MARINO ALVES - CPF 289.391.151-04, DANIEL ROCHA SARAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 47.637.345/0001-14 e DANIEL ROCHA SARAIVA - CPF 996.237.901-63** e como **EXECUTADO: SERGIO DE CARVALHO FARIA - CPF 393.338.336-68**, neste Ofício arquivado, conforme dispõe o artigo 239, da Lei nº 6.015/73, e art. e art. 769 do Provimento Conjunto 93/2020, procedo o **Registro da PENHORA da área de propriedade do executado**, constante no preâmbulo desta, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 2.012.925,56 (dois milhões e doze mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme consta nos autos. Fica nomeado como fiel depositário o executado. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emol.: R\$67,42 Recompe: R\$5,07 TEF: R\$22,55 FIC: R\$0,54 FDMP: R\$0,00 Total: R\$95,04 Selo Eletrônico: JJA89934. Código de Segurança: 4163.7370.3697.7230. Dou fé. Unai, 05 de novembro de 2025. (TM). A Oficiala Substituta,

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art 19 da lei 6.015/1973. e do art 41 da lei 8.935/1994, que esta cópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Unai 30/03/2026

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/>, em consulta do código de validação S26030903041D

Emolumento: R\$ 28,23

Recivil: R\$ 2,13

Fiscalização: R\$ 10,72

FIC: R\$ 0,00

Total: R\$ 41,08

Selo digital: JYF43144

Cod. Segurança: 7798.8737.7754.6292

Consulte a validade deste Selo no site <http://selos.tjm.gus.br>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-30 em 08/07/2026 16:05:10

Número do processo: 0025666-72.2016.8.07.0001

Número do documento: 26040109375300000000245741051 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje-interno.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26040109375300000000245741051>

Assinado eletronicamente por: DANIEL ROCHA SARAIVA - 01/04/2026 09:37:53

Perfil: Advogado

Num. 271096916 - Pág. 3